



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 257 / GRANDES RIOS, Segunda – Feira 21 de Janeiro de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 6/2013 Pregão Presencial

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna publico que fará realizar às 09:00, no dia 05 de fevereiro de 2013, na sede da Prefeitura do Município, na sala de licitações, sito a Avenida Brasil nº 967, centro, licitação, na modalidade Pregão, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de protetores e câmaras de ar para manutenção dos veículos dos departamentos: Rodoviário, Educação e Saúde do Município de Grandes Rios.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agencia: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

Grandes Rios, 21 de janeiro de 2013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5/2013 Pregão Presencial

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna publico que fará realizar às 09:00 horas, no dia 04 de fevereiro de 2013, na sede da Prefeitura do Município, na sala de licitações, sito a Avenida Brasil nº 967, centro, licitação, na modalidade Pregão, tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia incluindo o fornecimento de material, para o conserto dos pneus da frota municipal do Município de Grandes Rios para o período de 12 (doze).

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agencia: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

Grandes Rios, 21 de janeiro de 2013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ATIVO DO CONVENIO 001/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVENIO 001/2012 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE GRANDES RIOS.

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 75.741.348/0001-39, com sede na Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios - PR, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito Municipal, **Silvio Daineis Filho**, brasileiro, casado, portador da RG nº. 2.194.698 SSP/ PR e do CPF nº. 409.892.329-72, e **A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - pessoa jurídica de direito privado**, sito à Avenida das Flores, s/n°, Grandes Rios, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Presidente Sr. Irineu Faria, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 499.545-7/SSP-PR, e inscrito no CPF/ sob o nº 042.279.999-87, a seguir denominada **CONTRATANTE** e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO** alterar a **CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR** do repasse anual à Entidade de recursos livres para sua manutenção, no valor de R\$ 5.108,40, sendo aditivado o valor de R\$ 4,46, totalizando o valor de R\$ 5.112,86.

RECURSOS FENAS

R\$ 5.112,86

CLAUSULA SEGUNDA

As demais **CLAUSULAS** do Convenio de Repasse, ora aditado, permanecerão da forma inicial.

Por estar justo e acertado o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor; na presença de duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, 12 de Novembro de 2012.

SILVIO DAINEIS FILHO
Prefeito Municipal

IRINEU FARIA
Presidente da APAE – Grandes Rios

1
Testemunha
2
Testemunha

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná

Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000

Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com

Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.

